



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

“Decreta PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Mirai/MG nos dias 05 a 09 de janeiro de 2026, e dá outras providências.”

A Presidente da Câmara Municipal de Mirai – MG, no exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO, com suspensão dos trabalhos e do atendimento ao público, na Câmara Municipal de Mirai/MG, nos dias 05 a 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º O expediente normal da Câmara Municipal será retomado no primeiro dia útil subsequente, a partir das 08h00min.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mirai/MG, 02 de janeiro de 2026.

Millena Barroca Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Mirai